



Prefeitura Municipal de Barueri

PLS. 06
Barueri
432
SM

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 791, DE 25 DE SETEMBRO DE 1991

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. A rua projetada, travessa da rua Adoniram Barbosa, no Parque Imperial passa a denominar-se

"RUA LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA"

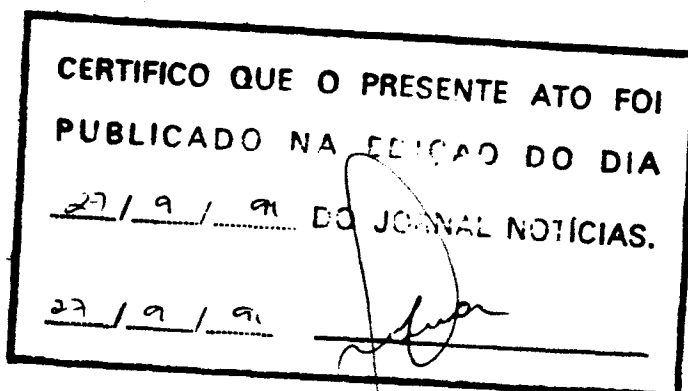
Artigo 2º. A viela dessa rua projetada, passa a denominar-se

"VIELA DR. TANCREDO NEVES"

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de setembro de 1991



CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
- Prefeito Municipal -